

 HOSPEDARE - RESTAURANTE E HOSPEDAGEM LTDA - ME CNPJ: 15.618.850/0001-25 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1478 CEP: 85960-000 - Bairro: SEDE Município: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Telefone: (45) 32541000 Celular: (459) 88222131 Email: gerencia@hospedarehoteis.com.br Insc. Municipal: 11094	Número da NFS-e 29057	
	Situação Emitido	
Insc. Estadual: 90642271-97		

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE-1		
 ESTADO DO PARANÁ Município de Marechal Cândido Rondon Secretaria da Fazenda	Autenticidade 0176830023663828	
	Data Emissão 03/02/2022	Hora Emissão 08:07:45

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome LEANDRE DAL PONTE		
CPF/CNPJ 806.350.839-49		RG 5.695.722-7
Endereço RUA DR. JOÃO SKALSKE	Número 50	Complemento
Bairro JARDIM BOTANICO	CEP 80210-030	Cidade - Estado CURITIBA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS						
Serviço	Local Prest.	Aliquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
901	7683	5.0000 %	TI	180,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: DIARIA = 180.00						
Base de Cálculo		Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
180,00		SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	180,00	
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	COFINS
		0,00	0,00	0,00	PIS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Legenda do local da prestação do serviço

7683 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(901) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 278/2016 de 09/05/2016.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/03/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.atende.net/datacenter.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 24,21 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 8,19 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Nr.RPS: 28848 - Data In: 02-02-2022 - Data Out: 03-02-2022 - Hosp: LEANDRE DALLPONTE / - Obs: O valor desta nota foi liquidado.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.